

S.



R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

06 de outubro de 2023

Informação N.º
Parecer N.º
Proposta N.º 77/DA/DRH/2023

Face à inexistência de candidatos admissíveis ao procedimento por mobilidade determino o encerramento do mesmo

O Diretor-geral

Manuel CALM
6-10-2023

Processo: 080.05.01.03

Assunto: CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

Referência:

Ao

Contra-Almirante

Diretor-geral do Instituto Hidrográfico

1. Submete-se à apreciação de V. Exa. a inexistência de candidatos admissíveis para Técnico Superior no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Oceanografia, referente à Oferta publicitada na Bolsa Emprego Público (BEP) com o n.º OE202308/0392 de 06SET23
2. Face ao exposto propõe-se a cessação do referido procedimento por Mobilidade.

O DIRETOR DE APOIO,

José Manuel Moreira Pinto
Capitão-de-mar-e-guerra